



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município**, com fundamento no **artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...**

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 145/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pelo motivo de inabilitação e desclassificação das Empresas pelos valores estarem acima do estimado.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 145/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 22 de outubro de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal